

APREGOADO PELA
MESA EM 01 JUN 2017

Proc N° 2034/15
PLL N° 201/15

Emenda nº 01

Art. 1º Dá nova redação ao artigo 1º do projeto de lei em epígrafe:

“Art. 1º Fica determinado a divulgação, preferencialmente, da nomenclatura Sistema Único de Saúde (SUS), do seu símbolo oficial, definido pelo Ministério da Saúde, e do número de sua ouvidoria nacional.

I – em fachadas de unidades e estabelecimentos de saúde, em geral, que compõem a rede municipal de saúde, que estejam sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde ou que recebam recursos públicos;

II – em materiais impressos e peças publicitárias veiculados na mídia e voltados para a divulgação de programas, serviços e ações de saúde vinculados ao SUS ou realizados com recursos públicos; e

III- em fachadas de laboratórios conveniados com o SUS.”

Justificativa

Da Tribuna.


Vereador Márcio Bins Ely